

**PROCESSO SELETIVO ABHA Nº 005/2021****COLETA / COTAÇÃO DE PREÇOS****MENOR PREÇO**

<b>RELATOR: Andréia Regina de Andrade</b>	<b>DATA: 11/08/2021</b>
<b>LOCAL: Sede da ABHA</b>	<b>INÍCIO: 09h</b>
<b>OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e prestação de serviços e locação de máquinas para obras de engenharia, com vistas ao encerramento e recuperação da área de disposição irregular de resíduos sólidos (lixão a céu aberto) do Município de Santa Juliana, no Estado de Minas Gerais.</b>	<b>TÉRMINO: 11h30</b>

<b>PARTICIPANTES</b>
<b>1 – Daniela Costa – Presidente da Comissão</b>
<b>2 – Andréia Regina de Andrade – Membro da Comissão</b>
<b>3 – Neila Cristiane Turlon – Membro da Comissão</b>
<b>4 – Marco Cesar Carneiro Filho – Representante MC Engenharia e Locações Eireli</b>

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS**

1 Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 09h, reuniu-se na  
2 Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas,  
3 ABHA Gestão de Águas, a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela  
4 Portaria Nº 012/2021, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para a  
5 realização da sessão pública de abertura dos envelopes do Processo Seletivo ABHA  
6 Nº 005/2021, que trata da contratação do objeto acima especificado. Por motivo de  
7 enfermidade, tivemos mudança no quadro da Comissão de Licitação e Julgamento,  
8 sendo a senhora Lígia Furlaneto substituída pela senhora Andréia Regina de  
9 Andrade, que auxiliará na condução desta Licitação. Iniciados os trabalhos, foi  
10 constatado o credenciamento de 02 (duas) empresas, sendo elas a Empresa 01 -  
11 Premoldados Progresso Ind. E Comércio Ltda para concorrer no Lote 02  
12 Fornecimento de materiais de concreto e pré-moldados, e a Empresa 02 – MC  
13 Engenharia e Locações Eireli, representada pelo senhor Marco Cesar Carneiro Filho



14 concorrente do lote 01 para locação de máquinas com operador para escavação,  
15 movimentação, compactação de solo e rejeitos. Dando continuidade os membros da  
16 Comissão de Licitação e Julgamento e o participante da empresa presente,  
17 assinaram os Envelopes apresentados e devidamente protocolizados na Secretaria  
18 da ABHA Gestão de Águas. Em seguida passou-se à abertura do “Envelope 02 –  
19 Proposta de Preço” para conferência e análise do Lote 01 até o Lote 07 respeitando  
20 a sequência. Após analisada a proposta de preço para o Lote 01 foi verificado que a  
21 empresa MC Engenharia e Locações Eireli, forneceu o valor de R\$ 494.000,00  
22 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) estando dentro das exigências  
23 especificadas em Ato Convocatório, esta Comissão decide Habilitar a empresa para  
24 dar continuidade a este certame. Após analisada a proposta de preço para o Lote 02  
25 foi verificado que a empresa Premoldados Progresso Ind. E Comércio Ltda, forneceu  
26 o valor de R\$ 92.341,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e  
27 quarenta centavos) estando dentro das exigências especificadas em Ato  
28 Convocatório, esta Comissão decide Habilitar a empresa para dar continuidade a  
29 este certame. Dando continuidade ao certame passou a abertura do “Envelope 01 –  
30 Habilitação”. Foi analisado e verificado os documentos contidos no envelope do  
31 concorrente para o Lote 01, constatando problemas na documentação do Item 6.13,  
32 inciso I - Cédula de identidade e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física  
33 (CPF) do responsável legal do concorrente. Conforme consta no Item 6.12 que diz  
34 “A documentação de Habilitação (“Envelope 01”), quando em fotocópia, deverá estar  
35 autenticada por Cartório ou pelo Órgão Público emitente” e neste caso o documento  
36 encontra-se fora da exigência do Ato Convocatório, esta Comissão decide Inabilitar  
37 a empresa MC Engenharia e Locações Eireli. Sendo que esta é única concorrente  
38 para o Lote 01 esta Comissão obedecendo o Item 6.60 que diz “Se todos os  
39 proponentes forem inabilitados ou se todas as propostas forem desclassificadas,  
40 poderá a Contratante, a seu exclusivo critério, conceder prazo mínimo de 03 (três)  
41 dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação ou proposta,  
42 escoimada das causas da inabilitação ou desclassificação, permanecendo em seu  
43 poder os demais envelopes devidamente lacrados”. Sendo assim, fica a concorrente  
44 informada que terá 03 (três) dias úteis para sanar as falhas encontradas na  
45 documentação de Habilitação. Dando sequência à análise documental enviada para



46 a concorrência do Lote 02 foi constatado problemas na documentação do Item 6.16,  
47 inciso III, que diz “ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e  
48 Municipal do domicílio ou sede do concorrente, através de Certidão Negativa de  
49 Débitos”. A certidão negativa de débitos municipal encaminhada pela proponente  
50 encontra-se em fotocópia sem autenticação, ferindo o item 6.12 do Ato  
51 Convocatório, que diz “A documentação de Habilitação (“Envelope 01”), quando em  
52 fotocópia, deverá estar autenticada por Cartório ou pelo Órgão Público emitente”, e  
53 neste caso o documento encontra-se fora da exigência do Ato Convocatório. A  
54 Comissão mediante a este fato decide Inabilitar a empresa Premoldados Progresso  
55 Indústria e Comércio Ltda. Sendo que esta é única concorrente para o Lote 02, esta  
56 Comissão obedecendo ao mesmo princípio utilizado para a concorrente do lote 01,  
57 faz uso também do Item 6.60 que diz “Se todos os proponentes forem inabilitados ou  
58 se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Contratante, a seu exclusivo  
59 critério, conceder prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova  
60 documentação de habilitação ou proposta, escoimada das causas da inabilitação ou  
61 desclassificação, permanecendo em seu poder os demais envelopes devidamente  
62 lacrados”. Sendo assim, fica a concorrente informada que terá 03 (três) dias úteis  
63 para sanar as falhas encontradas na documentação de Habilitação. Nada mais a  
64 constar, eu, Andréia Regina de Andrade, lavrei a presente Ata, assinada por mim,  
65 todos os membros da Comissão de Licitação e Julgamento e todos os presentes na  
66 sessão.

*Andréia Regina de Andrade*  
*Neila Prístiane Kulsou* *Marco Cesar Ferrigno Felto*

